



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178

REVOGA os termos da Portaria nº 032/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

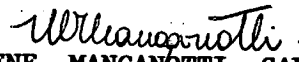
R E S O L V E :

REVOGAR, os termos da Portaria nº 032/96 de 12 fevereiro de 1996, que designou o Sr. **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, para responder pela Chefia da Divisão de Contabilidade, a partir de 15 de julho de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. 72. 11

1. cont

85

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/08/1996
DE N.º 462
UMUARAMA, 01/08/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO